



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria AGR 248/2024 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.251 de 25 de junho de 2018 que institui os comitês permanentes para questões da mulher e diversidade no âmbito do poder executivo estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e as servidoras abaixo relacionados para compor o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito desta Agência:

1. Lorena Patrícia de Oliveira - Fiscal de Transportes METROBUS (CPF n. XXX.389.651-XX), como coordenadora;
2. Gabriella Queiroz Brito - Líder de área ou Projeto LAP (CPF n. XXX.666.141-XX), como secretária;
3. Carla Soares de Paiva - Assessor A7 (CPF n. XXX.635.731-XX), como membro;
4. Jefferson Henrique Morais Castilho - Contrato Temporário/Engenheiro Ambiental (CPF n. XXX.752.631-XX), como membro, e
5. Leila Márcia de Ávila - Analista de Gestão Governamental (CPF n. XXX.755.181-XX), como membro.

Art. 2º As reuniões do Comitê ocorrerão presença mínima de três membros, e deverão ser registradas em ata, via processo SEI!;

Art. 3º O Comitê deverá elaborar Plano de Ação para as atividades do ano corrente, em conjunto com as ações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA e com o Escritório de Compliance;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 24/07/2024, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62836981** e o código CRC **6A8532F6**.

---

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR

AVENIDA GOIÁS 305, EDIFÍCIO VISCONDE DE MAUÁ - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6504.



Referência: Processo nº 202400029002017

SEI 62836981